



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

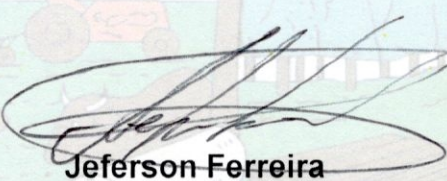
Indicação 067/2021

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de implementar um redutor de velocidade na Avenida Maringá próximo ao Ibemax e a Mercearia Meira, pois foi implementada pavimentação asfáltica e os motoristas não respeitam os limites de velocidade, além do local ser muito movimentado, pois tem um ponto de ônibus para as crianças que vão para os CMEIs e Escolas Municipais.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 19 de Abril de 2021.


Jeferson Ferreira
Vereador

12-06
1989

IBEMA

01-01
1990